

7.1. Durante a realização da prova é vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicação, tais como telefones celulares, bip's, pagers, rádios, walkmans, cdpayers, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico. O candidato que fizer uso de tais equipamentos será excluído do certame.

7.2. Caso o candidato utilize-se de qualquer meio fraudulento durante a execução da prova, a critério da Comissão de Concurso, será eliminado do certame.

8. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade original ou documento equivalente original com foto.

8.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite ou borracha durante a realização da prova.

8.2. Após o início do horário da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato.

8.3. Não serão cobradas alterações e publicações legislativas cuja vigência tenha iniciado após a publicação do presente Edital.

8.4. Não haverá segunda chamada da prova.

8.5. É vedada a identificação do candidato na prova.

8.6. O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão ou folha de resposta.

9. A prova será realizada no dia **05/04/2019 (sexta-feira)** no horário das 9h às 12h, em local a ser previamente informado no sítio eletrônico da PGE/PA.

9.1. Caso haja alteração na data e no horário de realização da prova os candidatos serão comunicados através de informação no sítio eletrônico da PGE/PA.

10. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico www.pge.pa.gov.br.

11. O prazo para os candidatos interessados em recorrer será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. As provas serão disponibilizadas no auditório da PGE/PA, no horário das 9h às 14h.

11.1 O recurso será dirigido à Banca Examinadora e não poderá conter a identificação do candidato (apenas seu número de inscrição), devendo ser protocolado no auditório da PGE/PA, no horário das 9h às 14h.

12. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

- não comparecer no dia fixado para a realização da prova;
- realizar a prova, mas não a entregar dentro do tempo marcado para sua realização;
- for excluído do concurso por qualquer razão;
- identificar-se na prova.

13. Esta seleção se destina à formação de cadastro de reserva. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, que obedecerá à ordem decrescente de média final.

14. Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: estiver cursando o semestre mais avançado; tiver maior idade.

15. A contratação, que obedecerá a ordem de classificação e as disponibilidades orçamentárias e financeiras da PGE/PA, dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PGE/PA, a Instituição de Ensino, o Agente de Integração e o estagiário.

16. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral do Estado do Pará, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período, observado o período que o estagiário está cursando, limitado à data de colação de grau.

17. A convocação será realizada através dos telefones e e-mails constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à PGE/PA. Após a convocação por telefone e/ou e-mail, os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 03 (três) dias para informar se aceitarão o estágio ou se desistirem da vaga.

18. O valor da bolsa-estágio para nível superior jornada de 4h de R\$ 568,15 (quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) e jornada de 6h de R\$ 671,56 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O estagiário receberá auxílio transporte nos termos do art. 7º, IV do Decreto Estadual 1.941/2017.

19. Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão da Seleção.

ANEXO I RELATÓRIO DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2015

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	VIGÊNCIA		DIÁRIO OFICIAL	
		Início	Término	Nº.	Data
SEDUC	Aditivo do 001/2011	21/02/2015	20/02/2019	32.855	26/03/2015
SENAC	005/2015	23/04/2015	22/04/2019	32.879	06/05/2015
FACI DEVRY	006/2015	02/06/2015	01/06/2019	32.917	30/06/2015
FIBRA	007/2015	10/06/2015	09/06/2019	32.922	07/07/2015
CENTRO EDUCACIONAL ELIJÁ	012/2015	05/11/2015	04/11/2019	33.006	06/11/2015
FAPAN	008/2015	01/12/2015	30/11/2019	33.023	01/12/2015

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2016

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	VIGÊNCIA		DIÁRIO OFICIAL	
		Início	Término	Nº.	Data
FACULDADE GAMALIEL	003/2016	20/02/2016	19/02/2020	33.072	22/02/2016
SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL	002/2016	20/02/2016	19/02/2020	33.072	22/02/2016
COLEGIO MAIS DOM	006/2016	03/03/2016	03/03/2020	33.091	18/03/2016
FABEL	010/2016	28/04/2016	27/04/2020	33.122	06/05/2016
CETEPS	011/2016	28/04/2016	27/04/2020	33.130	18/05/2016
TEL	017/2016	30/08/2016	29/08/2020	33.202	31/08/2016
ESAMAZ	018/2016	12/09/2016	11/09/2020	33.217	22/09/2016
UNINTER	013/2016	02/05/2016	01/05/2020	33.253	18/11/2016
CÉSAR MELO	037/2016	25/10/2016	24/10/2020	33.252	17/11/2016
CIEE	036/2016	24/10/2016	23/10/2020	33.265	06/12/2016

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2017

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	VIGÊNCIA		DIÁRIO OFICIAL	
		Início	Término	Nº.	Data
ANHANGUERA - UNIDERP	012/2016	13/10/2016	12/10/2020	33.287	09/01/2017
UNAMA	02/2017	06/01/2017	05/01/2021	33.295	19/01/2017
UEPA	05/2017	06/04/2017	05/04/2021	33.350	07/04/2017
ESTACIO FAP	03/2017	03/04/2017	02/04/2021	33.350	07/04/2017
NORTE CENTRO EDUCACIONAL	08/2017	18/04/2017	17/04/2021	33.357	19/04/2017
MAURÍCIO DE NASSAU	11/2017	18/05/2017	17/05/2021	33.376	18/05/2017
ESMAC	10/2017	18/05/2017	17/05/2021	33.376	18/05/2017
FAAM	09/2017	09/05/2017	08/05/2021	33.369	09/05/2017
FACULDADE DOS CARAJÁS	04/2017	23/05/2017	22/05/2021	33.379	23/05/2017
Centro de Educação Profissional - DNA	07/2017	22/06/2017	21/06/2021	33.400	22/06/2017
Faculdade Conhecimento e Ciência - FCC	16/2017	12/07/2017	11/07/2021	33.414	12/07/2017
UNICESUMAR	01/2017	18/07/2017	17/07/2021	33.418	18/07/2017
FAMAZ	12/2017	27/07/2017	26/07/2021	33.425	27/07/2017
FACULDADE FAEL	15/2017	10/07/2017	09/07/2021	33.440	18/08/2017
FACX	13/2017	10/07/2017	09/07/2021	33.460	18/09/2017
ULBRA	14/2017	10/07/2017	09/07/2021	33.453	06/09/2017
UFPA	18/2017	14/08/2017	13/08/2021	33.460	18/09/2017
ALBERT EINSTEIN	19/2017	06/09/2017	05/09/2021	33.461	19/09/2017
UNIP	22/2017	20/10/2017	19/10/2021	33.494	09/11/2017
FACULDADE ESTÁCIO DE BELEM	23/2017	20/10/2017	19/10/2021	33.492	07/11/2017

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2018

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	VIGÊNCIA		DIÁRIO OFICIAL	
		Início	Término	Nº.	Data
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	025/2017	30/11/2017	29/11/2021	33.538	16/01/2018
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS - PA	001/2018	31/01/2018	30/01/2023	33.550	01/02/2018
CESUPA	003/2018	22/02/2018	21/02/2023	33.563	22/02/2018
FAPEN	002/2018	14/03/2018	13/03/2023	33.578	15/03/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	024/2017	14/12/2017	13/12/2021	33.578	15/03/2018
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ FEAPA	005/2018	09/04/2018	08/04/2023	33.593	09/04/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA	004/2018	10/04/2018	09/04/2023	33.594	10/04/2018
CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BELÉM	006/2018	07/06/2018	06/06/2023	33.632	07/06/2018
FACULDADE INTEGRADA DA AMAZONIA - FINAMA	008/2018	29/06/2018	28/06/2023	33.647	29/06/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	007/2018	26/07/2018	25/07/2023	33.666	26/07/2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA	009/2018	30/08/2018	29/08/2023	33.690	30/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	010/2018	05/12/2018	04/12/2023	33.753	05/12/2018
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	011/2018	07/12/2018	06/12/2023	33.755	07/12/2018
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	012/2018	11/12/2018	10/12/2023	33.757	11/12/2018

OBS: A partir de 02/04/2015 o IESAM teve sua denominação alterada na forma de aditamento (DOU / PORTARIA Nº 120) para FACULDADE ESTÁCIO DE BELEM - ESTÁCIO BELÉM.

ANEXO II PROGRAMA GERAL PARA ESTUDANTES DE TODAS AS ÁREAS LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos
- Acentuação.
- Concordância nominal e verbal.
- Ortografia.
- Sintaxe.
- Pontuação.
- Regência nominal e verbal.
- Uso de preposições.